

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Inclui códigos no Edital de Credenciamento nº 01/2012 e na Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC, referente ao oferecimento de exames e procedimentos.

EDER IVAN MARMITT, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 e art. 25, do Estatuto Social,

Considerando a demanda de novos exames/serviços relativos a demanda existente nos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos no Edital de Credenciamento nº 01/2012, os seguintes procedimentos, códigos e valores:

FISIOTERAPIA

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	VALOR R\$
ATENDIMENTO FISIOTERAPICO DOMICILIAR	00.00.00.466-2	30,00
EQUOTERAPIA	00.00.00.466-3	25,00

BIOPSIAS

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	VALOR R\$
BIOPSIA DE PARENQUIMA HEPATICO GUIADA POR ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	00.00.00.466-4	340,00
BIOPSIA DE PROSTATA GUIADA POR ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA TRANSRETAL	00.00.00.466-5	340,00
BIOPSIA GUIADA POR ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMAS	00.00.00.466-6	340,00

RESSONANCIAS

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	VALOR R\$

ANGIORESSONANCIA DE CRANIO/PESCOCO - ARTERIAL OU VENOSA	00.00.00.466-7	420,00
ANGIORESSONANCIA DE TORAX - ARTERIAL OU VENOSA	00.00.00.466-8	420,00
ANGIORESSONANCIA DE ABDOMEN/PELVE - ARTERIAL OU VENOSA	00.00.00.466-9	420,00
RESSONANCIA DE BOCA	00.00.00.467-0	268,75
RESSONANCIA DE ORBITAS	00.00.00.467-1	268,75
RESSONANCIA DE FACE	00.00.00.467-2	268,75
RESSONANCIA DE OUVIDO	00.00.00.467-3	268,75
CONTRASTE PARA ANGIORESSONANCIA	00.00.00.467-8	100,00

TOMOGRAFIAS

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	VALOR R\$
ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO E VERTEBRAIS	00.00.00.467-4	420,00
ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDAS / AORTA ABDOMINAL E ILICAS/ ARTERIAS ILICAS	00.00.00.467-5	420,00
ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIORES	00.00.00.467-6	420,00
UROTOMOGRAFIA	00.00.00.467 - 7	280,00
CONTRASTE PARA ANGIOTOMOGRAFIA	00.00.00.467-9	100,00

BUCOMAXILO

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	VALOR R\$
CONSULTA INICIAL E ACOMPANHAMENTO POS CIRURGICO	00.00.00.468-0	100,00
CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA SALIVAR COM RETALHO	04.04.02.004-6	450,00
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	04.04.02-005-4	450,00

EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	04.04.02.008-9	450,00
EXCISAO EM CUNHA DE LABIO	04.04.02.001-0	450,00
TRATAMENTO CIRURGICO DO SOALHO DA ORBITA	04.04.02.042-9	450,00
CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	04.04.02.044-5	450,00
RECONSTRUÇÃO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	04.04.02.047-0	450,00
OSTEOTOMIAS DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	04.04.02.048-8	450,00
REDUCAO CIRURGICA DE FRATURAS DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ	04.0402.054-2	450,00
OSTEOSSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA	04.04.02.055-0	450,00
REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA SEM OSTEOSSINTESE	04.04.02.057-7	450,00
REDUCAO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSSINTESE	04.04.02.058-5	450,00
REDUCAO DE LUXACAO TEMPORO MANDIBULAR	04.04.02.061-5	450,00
RETIRADA DE MEIOS DE FIXACAO MAXILO-MANDIBULAR	04.04.02.063-1	450,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO OSSO ZIOMATICO SEM OSTEOSSINTESE	04.04.02066-6	450,00
RESSECÇÃO DE LESAO DA BOCA	04.04.02.077-1	450,00
CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL ORO SINUSAL	04.04.02.003-8	800,00
EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	04.04.02.009-7	800,00
GLOSSECTOMIA PARCIAL	04.04.02.014-3	800,00
MAXILECTOMIA PARCIAL	04.04.02.017-8	800,00
RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	04.04.02.023-2	800,00
RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	04.04.02.024-0	800,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS	04.04.02.031-3	800,00

DA FACE		
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS E CISTOS ORO-MAXILARES	04.04.02.035-6	800,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOLIELITE DE OSSO DA FACE	04.04.02.038-0	800,00
OSTEOTOMIA DA MAXILA	04.04.02.045-3	800,00
OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	04.04.02.046-1	800,00
OSTESSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA	04.04.02.050-0	800,00
OSTESSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	04.04.02.051-8	800,00
OSTESSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ORBITO ZIGOMATICO MAXILAR	04.04.02.052-6	800,00
REDUCAO DE FRATURA DA MAXILA- LE FORT II SEM OSTESSINTESE	04.04.02.059-3	800,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMA ODONTOMA/ OUTRAS LESOES	04.04.02.065-8	800,00
RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	04.04.02.067-4	800,00
OSTEOSSINTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO	04.04.02.070-4	800,00
ELEVACAO DO ASSOALHO DO SEIO MAXILAR	04.04.02.072-0	800,00
RECONSTRUCAO PARCIAL DE MADIBULA/MAXILA	04.04.02.073-9	800,00
RESSECCAO DE GLANDULA SALIVAR	04.04.02.007-0	1.200,00
EXCISAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO LIVRE/ROTACAO DE RETALHO	04.04.02.011-9	1.200,00
RECONSTRUCAO TOTAL DE CAVIDADE ORBITARIA	04.04.02.022-4	1.200,00
RESSECÇÃO DO CONDILO MANDIBULAR COM OU SEMRECONSTRUÇÃO	04.04.02.029-1	1.200,00
OSTEOSSINTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CONDILO MANDIBULAR	04.04.02.049-6	1.200,00
OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO ORBITO ETMOIDAL	04.04.02.053-4	1.200,00

ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NÃO)	04.04.02.056-9	1.200,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	04.04.02.064-0	1.200,00
OSTEOTOMIA CRANIO-FACIAL	04.04.02.069-0	1.200,00
OSTEOSSINTESE DE FRATURA BILATERAL DO CONDILO MANDIBULAR	04.04.02.072-0	1.200,00
RECONSTRUCAO TOTAL DE MANDIBULA/MAXILA	04.04.02.078-0	1.200,00

Art. 2º Ficam incluídos os procedimentos, códigos e valores do quadro acima na Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 12 de março de 2018.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito de Sul Brasil e Presidente do CIS-AMOSC